



**INSTITUTO DE AMPARO
AO EXCEPCIONAL - INAMEX**
Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.
Rua Curupaiti, 880 - Fone: 3249-1243 - Cristal.
90.820-090 - Porto Alegre - Rio Grande do Sul
CNPJ 87.178.760/0001-71 -
www.inamex.com.br

Ofício nº 051/2025

Porto Alegre, 16 de abril de 2025.

Venâncio Aires - RS.

Ref. Vaga de Acolhimento

O **INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL - INAMEX**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 87.1787600001-71, localizado à Rua Curupaiti, nº 880, Bairro Cristal, Porto Alegre-RS, vem respeitosamente informar o que segue:

Em resposta à solicitação de vaga de acolhimento, informamos que a avaliação da Equipe de Saúde, considerou **[REDACTED]** compatível ao perfil de atendimento de nossa Instituição.

O INAMEX promove acolhimento institucional disponibilizando atendimento especializado por profissionais na área de enfermagem, por médico neurologista, psiquiatra, psicologia, fisioterapia e nutrição.

Também integram a equipe técnica, assistente social, Acompanhante Terapêutica, educador físico, técnicos de enfermagem e monitores em tempo integral.

O custo mensal de acolhimento para o exercício 2025 é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) sob a responsabilidade do (s) Ente(s) Público(s) determinado(s) judicialmente.

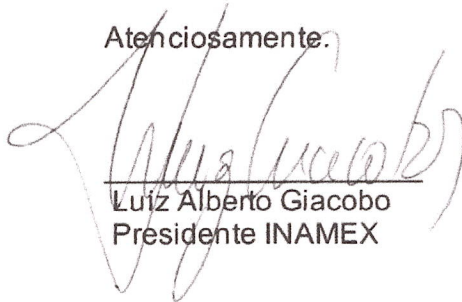
Informamos que juntamente ao contrato firmado com o Município deverão ser encaminhados ao INAMEX, os documentos pessoais, ficha médica completa (receitas, laudos, etc.)

Imprescindível o envio de cópia da decisão judicial de encaminhamento à esta Instituição, para efetivação do acolhimento.

Informa-se, outrossim, que em caso de recebimento de benefício previdenciário, vos recursos poderão ser destinados ao atendimento das necessidades do beneficiário.

A representação legal do acolhido será exercida pelo Presidente do INAMEX.

Atenciosamente.



Luiz Alberto Giacobbo
Presidente INAMEX